



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1933/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Março de 2016.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Portaria

Portaria - Direção Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 04/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria 03/2016, que dispõe sobre a movimentação de autos e petições do Protocolo-Geral do Foro de 1ª Instância para as Secretarias das Varas no Foro Trabalhista de Porto Alegre.

A JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o contrato do TRT de prestação de serviços de movimentação e cargas entre o E. Tribunal Regional da 4ª Região e a JOB Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o disposto pelo Órgão Especial na Resolução Administrativa 03/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º – A partir de 1º de março de 2016, a movimentação de autos e petições entre o Protocolo-Geral de 1ª Instância e as Secretarias das Varas do Trabalho de Porto Alegre será feita por funcionários da empresa contratada para tal fim, nos termos do contrato.

Art. 2.º – A movimentação prevista do art. 1.º desta Portaria será feita de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h.

§ 1º – O Protocolo-Geral de 1ª Instância encaminhará para cada secretaria, entre 8h e 10h, os autos e petições recebidos na véspera, que não impliquem apreciação de urgência.

§ 2º – As petições e autos de processos que requeiram apreciação de urgência serão encaminhados com a frequência necessária à preservação dos direitos dos interessados, entre 8h e 18h.

Art. 3º O fiscal do contrato ficará responsável por orientar o supervisor da equipe da empresa contratada acerca dos volumes a serem transportados e seu correto manuseio, conforme prevê a cláusula décima quinta, I e II, do contrato TRT nº 105/2013 de prestação de serviço de movimentação e transporte de processos e documentos entre o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Job Recursos Humanos Ltda.

§1º O Protocolo-Geral de Primeira Instância emitirá listagem contendo as informações referentes aos números dos processos, bem como a quantidade de volumes e petições que acompanhará cada remessa.

§2º Incumbe aos servidores das Varas do Trabalho, ao receberem as remessas, a responsabilidade pela conferência do que foi recebido, devendo relatar no menor prazo possível, ao Protocolo e à Direção do Foro, qualquer inconsistência que verificarem, a fim de que se tomem as providências cabíveis.

§3º As comunicações a que se refere o parágrafo anterior serão feitas pelo endereço eletrônico das unidades envolvidas.

Art. 4º Os funcionários da empresa contratada encarregados da movimentação de autos e petições deverão pegar um carrinho para transporte de cargas nas Secretarias das Varas do Trabalho, dirigir-se ao Protocolo-Geral, carregar o que lhes for determinado e, posteriormente, proceder à entrega dos carrinhos nas respectivas Varas do Trabalho, aguardando a conferência prevista no §2º do Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à E. Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 1º de março de 2016.

ENY ONDINA COSTA DA SILVA,
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Porto Alegre.

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.025, de 02-03-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, LUCIANA FREIRE LEDUR, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 27ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0000979-67.2016.5.04.0000).

Nº 1.026, de 02-03-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CELIA MARIA MARQUES RAMOS, da 2ª VT de Bento Gonçalves para a 27ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 27ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0000979-67.2016.5.04.0000).

Nº 1.055, de 03-03-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, ENIO JOSE CARON, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da VT de Carazinho. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0001056-76.2016.5.04.0000).

Nº 1.056, de 03-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.640, de 08-11-2010, publicada no Boletim de Serviço de 16-11-2010, que designou o Analista Judiciário, Área Administrativa, ENIO JOSE CARON, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na VT de Carazinho, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001056-76.2016.5.04.0000).

Nº 1.057, de 03-03-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, ADILSON KEMMERICH DA CRUZ, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Carazinho. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na VT de Carazinho. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001056-76.2016.5.04.0000).

Nº 1.058, de 03-03-16, DESIGNAR, a contar da publicação, o Analista Judiciário, Área Administrativa, ADILSON KEMMERICH DA CRUZ, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na VT de Carazinho, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001056-76.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.009, de 02-03-16, 1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções comissionadas, na Seção de Triagem de Processos Arquivados:
VINICIUS OZORIO FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02,
ANALICE FABRIS ANTONIELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01.
2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas. (PA nº 0000727-64.2016.5.04.0000).

Nº 1.010, de 02-03-16, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas respectivas, na Seção de Triagem de Processos Arquivados:
NILTON LOPES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02,
CHRISTIAN LIMBACHER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01. (PA nº 0000727-64.2016.5.04.0000).

Nº 1.030, de 03-03-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROGERSON DE MEDEIROS BATISTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0000510-21.2016.5.04.0000).

Nº 1.031, de 03-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6015/2015, de 16-10-2015, publicada no Boletim de Serviço de 26-10-2015, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROGERSON DE MEDEIROS BATISTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000510-21.2016.5.04.0000).

Nº 1.038, de 03-03-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANDERSON DRESSLER, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0001002-13.2016.5.04.0000).

Nº 1.039, de 03-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6417, de 29-10-2015, publicada no Boletim de Serviço de 04-11-2015, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANDERSON DRESSLER, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001002-13.2016.5.04.0000).

Nº 1.040, de 03-03-16, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANDERSON DRESSLER, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001002-13.2016.5.04.0000).

Nº 1.048, de 03-03-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, LORENA DUTRA DORNELLES SEVERINO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001014-27.2016.5.04.0000).

Nº 1.049, de 03-03-16, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, CARLOS AUGUSTO SOARES GRAEFF, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande. (PA nº 0001014-27.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA

PORTARIA 1.063 DE 04 DE MARÇO DE 2016

| Anexos |
|--------------------------------|
| Anexo 1: ANEXO |

PORTARIA

PORTARIA 4.772, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

| Anexos |
|--------------------------------|
| Anexo 2: ANEXO |

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria - Direção Foro de Porto Alegre | 1 |
| Portaria Presidência | 2 |